



Boletim de Serviço

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 844/2023/GR/UNIR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017173/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País o servidor ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS, SIAPE nº 2179963, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *campus* Porto Velho (DAEC-PVH), para participar do evento "*INGENIERÍA EN LA AMAZONÍA*", que será realizado na Universidade Autônoma da Bolívia, em Beni - Bolívia, no período de 10/12/2023 a 13/12/2023, incluindo trânsito, com *ônus*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/11/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577848** e o código CRC **0799C8CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 845/2023/GR/UNIR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017173/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País o servidor PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, SIAPE nº 1548288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Diretoria do Núcleo de Tecnologia (NT), para participar do evento "*INGENIERÍA EN LA AMAZONÍA*", que será realizado na Universidade Autônoma da Bolívia, em Beni - Bolívia, no período de 10/12/2023 a 13/12/2023, incluindo trânsito, com *ônus*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/11/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577883** e o código CRC **1659E5EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 846/2023/GR/UNIR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017173/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País o servidor MARCELO AUGUSTO RAMBO, SIAPE nº 1210568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *campus* Porto Velho (DAEC-PVH), para participar do evento "*INGENIERÍA EN LA AMAZONÍA*", que será realizado na Universidade Autônoma da Bolívia, em Beni - Bolívia, no período de 10/12/2023 a 13/12/2023, incluindo trânsito, com *ônus*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/11/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577889** e o código CRC **8E88F264**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 847/2023/GR/UNIR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017173/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País o servidor JANDUIR SILVA FREITAS FILHO, SIAPE nº 2041659, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *campus* Porto Velho (DAEC-PVH), para participar do evento "*INGENIERÍA EN LA AMAZONÍA*", que será realizado na Universidade Autônoma da Bolívia, em Beni - Bolívia, no período de 10/12/2023 a 13/12/2023, incluindo trânsito, com *ônus*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/11/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577893** e o código CRC **DD3C346F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 848/2023/GR/UNIR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017639/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE nº 6396524, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria (GAB), Cargo de Direção (CD-3), a partir de 01/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/11/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577978** e o código CRC **466D8344**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 849/2023/GR/UNIR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017639/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALAN DE SOUZA PRAZERES, SIAPE nº 1919712, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, da Função de Secretário-Geral da Reitoria (SGR), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/12/2023.

Art. 2º Nomear o servidor ALAN DE SOUZA PRAZERES, SIAPE nº 1919712, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, para o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria (GAB), Cargo de Direção (CD-3), a partir de 01/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/11/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578033** e o código CRC **408DEAE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 856/2023/GR/UNIR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017368/2023-90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente JOAO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1566588, lotado no Departamento Acadêmico de Agronomia, *campus* Rolim de Moura (DAAG-RM):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Adjalma Campos de Franca Neto	1583220	Departamento Acadêmico de Agronomia (DAAG-RM)	Presidente
Elvino Ferreira	1657675	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV-RM)	Membro
Iracy Soares de Aguiar	1412795	Departamento Acadêmico de Agronomia (DAAG-RM)	Membro
Emanuel Fernando Maia de Souza	1658780	Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal (DAEF-RM)	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 01/12/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579722** e o código CRC **D4908DCF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 857/2023/GR/UNIR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Despacho Decisório 21 (1577643), e o que consta no processo nº 23118.002772/2023-69;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de EXCLUSÃO do discente DIRCEU PERES EMILIANO OLIVEIRA, do curso de Licenciatura em Filosofia, Campus de Porto Velho, com base no artigo 132, VII da Lei 8.112/90, aplicada por analogia combinada com o artigo 208, IV, do Regimento Geral da UNIR, com suporte no relatório apresentado pela Comissão Processante e Parecer n. 00099/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU (SEI nº 1552228).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 01/12/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580180** e o código CRC **CA7F571D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 86/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055963.000071/2019-76; as disposições da lei 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Decreto nº 94.664/1987; Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº 031/CONSAD/2005; Resolução 154/CONSAD/2016; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); Análise 146 (SEI nº 1556169); Parecer 162 (SEI nº 1576912);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 333/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 27.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 64 de 30.07.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 à servidora **DALZA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0395984.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.05.2020**." **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **18.03.2012** e financeiro a partir de **19.11.2019**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556171** e o código CRC **14369165**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 88/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006985/2022-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); Análise 157 (SEI nº 1557874); Parecer 163 (SEI nº 1577255);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **DALZA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0395984, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **18.03.2012 a 17.03.2014**, com efeito acadêmico **18.03.2014** e financeiro a partir de **16.06.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556735** e o código CRC **0609CBD1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 245/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.000790/2023-14, o Despacho CCC (1577792) e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1568137).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 34/2023/CCC/DCCL/PRAD/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **SEGUROS SURA S/A**, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de Seguro Total para os veículos oficiais, com cobertura compreensiva e cobertura para RCF (Responsabilidade Civil facultativa) resultantes de sinistros.

Nome	SIAPE	Função
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038	Gestor Titular
Evaldo Silva Carvalho	2101881	Gestor Substituto
Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva	2245900	Fiscal Técnico
Marcelino Pereira da Silva	1870601	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1578433** e o código CRC **DB0EB3CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 124/2023/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017628/2023-27.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão avaliadora para compor a Banca de qualificação de dissertação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional/PGDRA, conforme segue:

Discente: Ana Paula Machado Pereira

Título: ESTUDO DINÂMICO DA PRODUÇÃO DE BIOGÁS OBTIDO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS NA TRANSFORMAÇÃO EM PRODUTOS DE MAIOR VALOR AGREGADO

Data: 29/11/23

Hora: 08:00 h

Modalidade: Presencial

Local: Sala de Reunião DAQ

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Orientador - PGDRA/UNIR (Presidente)

Prof. Dr. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão - Coorientador (PPG-Bionorte-Unir)

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb - DARQ/Unir-(examinador interno)

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - PGDRA/UNIR(examinador Interno)

Suplente: Valdir Alves Facundo

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão supracitada no dia 29/11/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1579190** e o código CRC **70B5159B**.
